

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/18**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/18
HOMOLOGAÇÃO: 20/03/18
CONTRATADO: N. F. EVENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PIRAMIDES, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DO CREAS CONTRA O ABUSO INFANTIL E DE ADOLESCENTES, BEM COMO DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DAS DSTs E DEMAIS DOENÇAS, COMBATE A DENGUE E ENDEMIAS EM GERAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2018, NO EVENTO 4º ENCONTRO INTERNACIONAL DE MOTOTURISTAS DA FRONTEIRA, NO CENTRO DE EVENTOS DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.
VALOR DA DESPESA: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 20/03/18. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EDITAL DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018
CHAMAMENTO Nº 26/2018
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 02 de Abril de 2018, às 08:00 horas, em sua sede administrativa, no Departamento de Compras e Licitações, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços Nº27/2018, que tem objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.
Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os convidados: Mariana Salles Machado Hirche Pedro, Marcilei Cristina Rossi, Priscila de Abreu Corteze, Claudiana Favero, Manoely Dias Cogo, Claudia Consoni Carniel, Deonir Spigoso, Cristina Vargas, Claudemir Zanco.
Após sorteio a comissão irá relacionar os mesmos em Ata e publicar a mesma no Site da prefeitura.
GABINETE DO PREFEITO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 73/2018**
SÚMULA- Designa Servidor Público Municipal e da outras providências. O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviços Militar da cidade de Salgado Filho, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1.966(Regulamento da Lei do Serviço Militar), RESOLVE
Artigo 1º **DESIGNAR** a partir de 02 de abril de 2018, o Servidor Público Municipal **VALDELVAN MARCOS DOS REIS**, portador de Cédula de Identidade sob nº 10.323.677-0 e CPF nº 067.947.869-82, aprovado em Concurso Público Municipal nº 01/2014 de 14 de fevereiro de 2014, homologado pelo Edital de nº 015/2014 de 28 de junho de 2014, lotado no cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.
Artigo 2º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de março de 2018. Publique-se HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SALGADO FILHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018**
Vinculado ao Chamamento Público Nº04/2018
Pelo presente termo, fica ratificado o Parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, fundamentada conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com as normas consubstanciadas na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e demais legislação pertinente, através da Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO - CNPJ: 02.375.023/0001-06
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2018
VALOR DO REPASSE: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
OBJETO: Termo de Fomento tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade e sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio, de acordo com as especificações constantes na Chamamento Público nº 04/2018. **Salgado Filho PR, 21 de março de 2018. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito de Salgado Filho**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/18**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/18
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/18
CONTRATADO: MODELO PNEUS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA SC.
PROCESSO REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) NO DIA 05 DE MARÇO DE 2018, CONFORME PREGAO 2/2018 E ATADE REGISTRO DE PREÇO 2/2018.
VALOR DA DESPESA: R\$ 61.940,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta reais)
DATA: 20/03/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTOGONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/18**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/18
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/18
CONTRATADO: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA SC.
PROCESSO REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) NO DIA 05 DE MARÇO DE 2018, CONFORME PREGAO 2/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2/2018.
VALOR DA DESPESA: R\$ 224.556,00 (duzentos e vinte e quatro mil Quinhentos e cinquenta e seis reais)
DATA: 20/03/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTOGONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/18**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/18
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/18
CONTRATADO: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA SC.
PROCESSO REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) NO DIA 05 DE MARÇO DE 2018, CONFORME PREGAO 2/2018 E ATADE REGISTRO DE PREÇO 2/2018.
VALOR DA DESPESA: R\$ 181.835,00 (cento e oitenta e um mil Oitocentos e trinta e cinco reais)
DATA: 20/03/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTOGONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: PREGÃO a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para o sistema hidráulico de máquinas pesadas da frota do Município de Salgado Filho..
DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO 09 de abril e 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 09 de abril e 2018 com inicio as 09:00 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Irno Rafael Delazari (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br
Salgado Filho, 21 de março de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018**
O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 4/2018, Edital de Pregão Nº 4/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINAS DE VIOLAO, ATIVIDADES ARTISTICAS E ARTESANATO (DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES), PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), VISANDO ATIVIDADES DE PROGRAMA INTEGRAL A FAMILIA (PAIF) E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM, TERMO DE REFERENCIA E CRONOGRAMA EM ANEXO.
Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 02/04/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/18**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/18
HOMOLOGAÇÃO: 16/03/18
CONTRATADO: VINICIUS GALLERT DOS SANTOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA DO FRIGORIFICO DO PA - TRACUTINGA, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)
DATA: 19/03/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTOGONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL**
Contrato Nº.: 074-2018 FMS
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Contratada.: LUZANGELA PEREIRA
Valor : 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)
Vigência : Inicio: 16/03/2018 Término: 15/03/2019
Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.:20/2018
Recursos : Dotação:
Objeto : LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO VERONA, Nº 466, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, PARAABRIGAR O LABORATORIO MUNICIPAL DA FRONTEIRA.
Dionísio Cerqueira, 19 de Março de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2018**
Fixa data de vencimento para pagamento da Taxa de Licença, Localização e Funcionamento para o exercício de 2018.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas por Lei e em observância ao disposto nos artigos 87 e 88 da Lei Municipal nº 018, de 25 de outubro de 2005, DECRETA
Art. 1º A Taxa de Licença, Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2018, deverá ser recolhida nas agências bancárias credenciadas (Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas), sendo facultado ao contribuinte o pagamento em duas parcelas mensais de igual valor, com os seguintes vencimentos:
1ª Parcela dia 30/04/2018
2ª Parcela dia 30/05/2018
Art. 2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFM.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná em 21 de março de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - Edital Nº 23/2018
A Prefeitura do Município de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 156 de 19 de novembro de 2015, resolve **TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2015.

2º - As candidatas deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos dos documentos comprobatórios para o cargo:

- I - Cédula de identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
III - PIS ou PASEP - extrato atualizado se já possuir vínculo empregatício;
IV - Título de eleitor e fotocópia; Comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
VI - Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir e fotocópia, quando couber;
VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e fotocópia, quando couber;
IX - Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos e fotocópia, quando couber;
X - Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP e fotocópia;
XI - Comprovante de escolaridade exigida, expedido por entidade reconhecida pelo MEC e fotocópia;
XII - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII - Carteira de Trabalho e fotocópia, onde consta os dados pessoais e dos registros anteriores;
XIV - Registro no órgão da classe e fotocópia;
XV - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XVI - Atestado de sanidade física e mental;
XVII - Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público, e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, com firma reconhecida, ou cópia da declaração imposto de renda - IRRF;
XVIII - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
030032	KESSICA THAIS MIGNONI	18/02/1994	28,00	8,00	8,00	8,00	52,00	0,00	52,00	12º

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
025870	ADRIANE TURATTO	22/06/1982	24,00	8,00	18,00	12,00	58,00	4,00	62,00	7º
032508	LUCIANE CERATI BORGES	01/06/1995	28,00	10,00	12,00	10,00	60,00	0,00	60,00	8º

Legenda:

LP - Nota obtida em Língua Portuguesa - MAT - Nota obtida em Matemática
CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação - CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita - PP - Nota da Prova Prática
PT - Nota da Prova de Títulos - NF - Nota Final
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 21 de março de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2018
b) Licitação Nr.: 10/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação.
d) Data Homologação: 20/03/2018
f) Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para montagem de palco, com infraestrutura necessária bem como todo sistema de som e iluminação**, no dia 23 de março de 2018.
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
DIRCEU DO NASCIMENTO 80998640930	01	7.500,00

Ampére (Pr), 20 de Março de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO nº. 28/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CENTRO OESTE – COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.334.476/0001-32.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento de cadeira de escritório com recursos do SCFV e PAIF, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	10,00	Und	Cadeira de escritório, modelo CETUS, tipo de pé fixo, assento e encosto em tecido, altura aproximada de 85cm; cor preta	13906, REALME	160,00	1.600,00
Total						1.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do SCFV e PAIF.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

CENTRO OESTE COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO nº. 29/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e EFIGÊNIA SILVERIO GERALDINO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.407.779/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento de cortinas com recursos do SCFV e PAIF, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	8,00	Und	Cortina de 2,40x1,80, tecido blackout lino rustico 100% poliéster, 6m de tecido, 6m de entreteia e 50 fios, com varão em alumínio e suporte para fixação de varão, com instalação	550,00	4.400,00
Total					4.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do SCFV e PAIF.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

EFIGÊNIA SILVERIO GERALDINO
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS DE DRENAGEM		CED
DOCUMENTO DESTINADO AO CADASTRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DE DRENAGEM PARA QUALQUER MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS - DRIAM
01 USO DO IAP 01 PROTOCOLO SID		
02 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
02 RAZÃO SOCIAL	03 CGC	
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL	95.589.271/0001-30	
04 INSCRIÇÃO ESTADUAL	05 TELEFONE (DDD - NÚMERO)	06 FAX (DDD - NÚMERO)
(46) 3565-1101		3565-1132
07 ENDEREÇO		
Rua João Arias nº115		
08 BAIRRO	09 MUNICÍPIO	10 CEP
Centro	Flora da Serra do Sul	85.618-000
11 NOME PARA CONTATO	12 CARGO	13 FONE PARA CONTATO
Amarildo Goppi	Dirigente de Meio Ambiente	(46) 3565-1101
03 LANÇAMENTO DE EFLUENTES DE SISTEMAS DE MICRODRENAGEM (EMISSÁRIOS)		
14 ATIVIDADE	15 CÓDIGO	
Fernando Leonardi		
16 CORPO RECEPTOR	17 BACIA HIDROGRÁFICA	
Final do Trecho ligará a uma Galeria Existente	Baixo Iguaçu	
18 VAZÃO MÁXIMA Admitida na Galeria (EM L/s)	19 TEMPO DE RECORRÊNCIA (EM ANOS)	20 ÁREA DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO (HA)
489,00	25 anos	4,85ha
21 EXTENSÃO TOTAL DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	22 DIÂMETRO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO DE LANÇAMENTO - EMISSÁRIO (EM MM)	
80,00 metros	120 mm	
23 PONTO DE LANÇAMENTO E SITUAÇÃO DO TALVEZUE RECEPTOR		
O PONTO DE LIGAÇÃO DA GALERIA A SER CONSTRUÍDA SERÁ NA GALERIA EXISTENTE NA CASA DE LIGAÇÃO (CL 02 DE 1,48 x 2,78M) ELEVADO: 878,70M		
04 CANAIS DE MACRODRENAGEM URBANIZAÇÃO DE FUNDO DE VALE		
24 VAZÃO MÁXIMA PREVISTA (EM M³/S)	25 TEMPO DE RECORRÊNCIA (EM ANOS)	26 EXTENSÃO TOTAL (EM KM)
27 ÁREA DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO - URBANIZADA (EM HA)	28 ÁREA DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO - NÃO URBANIZADA (EM HA)	29 TIPO DE CANAL:
		ABERTO FECHADO
30 REVESTIMENTO DO CANAL		
31 JUSTIFICATIVA DA OBRA		
Canalização de águas pluviais, e melhorias na prevenção de enchente.		
32 INTERLIGAÇÃO A SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO EXISTENTES	33 ESPECIFICAR	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
34 TIPO DE TRATAMENTO URBANÍSTICO APÓS A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO		
O PROJETO DE GALERIA PLUVIAL, TEM COMO		
VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO		
VERBO DO CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS DE DRENAGEM		
35 CÍDULO DA SITUAÇÃO (DETALHAR FOTOS PRÓXIMOS DO EMPREENDIMENTO; CITAR E LOCALIZAR VIAS DE ACESSO) INDICANDO OCUPAÇÃO DAS ÁREAS VIZINHAS COM INDICAÇÃO DE DISTÂNCIA		
PROJETO, MEMORIAL E IMAGEM DO GOOGLE EM ANEXO		
05 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES		
36 NOME COMPLETO	37 OFF - CADASTRO DE FERRAGENS	
FERNANDO LEONARDI -	243.727.140-68	
38 LOCALIDADE		
FLOR DA SERRA DO SUL		
ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS		39 ASSINATURA

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2015**

TERMO ADITIVO Nº 028/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: Josiane Hoesel & Cia Ltda - ME - JOTUR

OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias.

DO PRAZO: O prazo de Execução e Vigência constante nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário, ficam prorrogadas até o dia 23 de Junho de 2018.

Flora da Serra do Sul, 21 de Março de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 08/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º: É considerado ponto facultativo, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 29 de março do corrente ano, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º: Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de março de 2018.

JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.899/0001-88 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 53 C.E.P.: 85626-900 - Salgado Filho - PR		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2018 - DL Processo Administrativo: 23/2018 Processo de Licitação: 23/2018 Data do Processo: 19/02/2018	
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2018
 b) Licitação Nr.: 3/2018-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 14/03/2018
 e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para elaboração de estudo atural visando a Implantação do Regime Próprio de Previdência Social - PRRS dos Servidores, Aposentados e Pensionistas Civis do Poder Executivo do Município de Salgado Filho/PR.

(em Reais R\$)			
F) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quant. de Itens	Méda Desc. (%)	Total dos Itens
- 006828 - AGIPREV - CONSULTORIA GLOBAL LTDA - ME	1	0,0000	7.300,00
	1		7.300,00

Salgado Filho, 14 de Março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 32/2018 - 20.03.2018

Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro do magistério público municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, **DECRETA:**

Art. 1º Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I, II" e "III", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matricula
Edina Riva Duarte	Professora	C-04	C-05	996
Ieda Damo	Professora	C-14	C-15	118
Valdenir Salvador	Professor	C-10	C-11	518

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 20 de março de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 33/2018 - 20.03.2018

SÚMULA: Enquadra servidor público municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores, **DECRETA:**

Art. 1º Fica enquadrado o servidor municipal abaixo relacionado, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
IRONI RIVA	SECRETARIO ESCOLAR	BC-04	BC-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 20 de março de 2018.
Registre-se e Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL - Contrato Nº.: 53/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada...: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SA
 Valor.....: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Vigência.....: Início: 21/03/2018 Término: 31/12/2018
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2018 - Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.50.43.00.00.00.00 (126)
 Objeto.....: Firmar termo de parceria por interesse público com entidade e sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio.

Salgado Filho, 21 de Março de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO Nº 06/2018

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 06/2018 – Processo Licitação Nº 10/2018. As alterações estão na descrição dos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 07 e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 19 de Março de 2018.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 42/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para prestação de serviços de hospedagem no Município de Realeza/PR. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de Abril de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de Abril de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 23 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 21 de Março de 2018.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Sudoeste - Pr filiado a FETRAF - PR
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Sudoeste – inscrito no CNPJ sob nº 81.126.294/0001-02, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de Abril de 2018, no Centro de Eventos Heitor Rodrigues, localizado na Rua Romualdo Schneider, 45, Bairro Jardim Arizi, Santo Antonio do Sudoeste – PR. A instalação da Assembleia será às 13:00 (treze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 13:30 (treze e trinta) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1- Prestação de Contas Exercício 2017.

Santo Antonio do Sudoeste-PR 26 de Fevereiro de 2018
NEUSA ROSANE LENZ VIANA - Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 57/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 06 de Abril de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de Abril de 2018, às 08h15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 23 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 21 de Março de 2018.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que **suspendeu o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 181/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE cujo objeto era a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada, utilizando recursos de emenda parlamentar.**

A nova data da seção pública será informada pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município ou através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 21 de Março de 2018
DIANA BAMBERG - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de medicamentos para fornecimento aos pacientes atendidos na Unidade de Saúde de Bom Jesus do Sul.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:00 horas, do dia 09/04/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 09/04/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site WWW.bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 20 de março de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
PLANALTO - PARANÁ
PRIMEIRO BIMESTRE DE 2018 - INTRODUÇÃO**

Este documento relata sinteticamente a execução das Políticas Públicas de Administração Municipal, do Primeiro Bimestre de 2018 na área dos Direitos da Criança e da Adolescência, do município de Planalto - Pr, atendendo a prerrogativa legal editada mediante Instrução Normativa nº 36/2009, art. 18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatando a execução das Políticas Públicas Municipais, no efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à Criança e ao Adolescente, estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Compõe este relatório o e uma descrição dos Projetos e Programas desenvolvidos e do número de crianças e adolescentes atendidos.

PLANALTO – PR, 19 de Março de 2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DA REDE

REDE EDUCACIONAL

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Educação Infantil - Pré à 5ª series	1020 Crianças
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Merenda Escolar	1020 Crianças
Secretaria Municipal de Educação Centros Municipais de Educ. Infantil.	Educação Infantil – berçário, maternal –	130 Crianças
Escola Municipal Joaquina de Vedruna	Educação Especial - PPD	71 Crianças /adolescentes
Secretaria Munic. Educação	Atendimento clínico e avaliação psicológica	12 Crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Educação	Transporte Escolar	522 crianças/adolescentes

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Munic. de Assistência Social Escola de Talentos	Atividades Sórias Educativas, culturais e esportivas.	132 crianças/ adolescentes
Secretaria Munic. de Assistência Social	Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF – Palestras, cursos, ativ Recreativas	93 Famílias/mês
Secretaria Munic. Assistência Social	Pastoral da Criança	231 crianças
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	164 crianças
Prefeitura Municipal – CMDCA e CRAS	Programa Menor Aprendiz	14 adolescentes/jovens
Secretaria de Assistência Social	Programa PETI - Prevenção	31 adolescentes

REDE DE SAÚDE

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Munic. Saúde	Serviços odontológicos	1121 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Serviços com a nutricionista	80 crianças/adolescentes em puericultura
Secretaria Munic. Saúde	Serviços com a psicóloga	crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Serviços de enfermagem	73 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Serviços de bochecho e flúor	1633 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Consultas médicas	359 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	SISVAN	198 Crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Fisioterapia	80 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Escovação dentária supervisionada	620 /mês crianças/adolescentes

REDE ESPORTE E LAZER

Secretaria de Esportes e cultura	karatê, capoeira, voleibol, futsal, futebol de campo, instrumento musical, balé e dança,	609 crianças/adolescentes/mês
----------------------------------	--	-------------------------------

INACIO JOSÉ WERLE - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE DE PLANALTO
RESOLUÇÃO Nº 06/2018**

Súmula: Aprovar o Plano Municipal da Política da Criança/adolescente 2018- 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2057 de 15 de Dezembro de 2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 19 de Março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Política da Criança e do Adolescente do município de Planalto – PR , que integra o período de 2018 à 2021 desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões 19 de Março de 2018. SILMARA CABRAL DE MELO REINEHR - PRESIDENTE DO CMDCA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 16/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 06 de abril de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 20 de março de 2018.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018 - PROCESSO Nº 39/2018 - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h30 horas do dia 06 de abril de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO do seguinte objeto: Contratação de empresa para mão de obra de colocação e retirada de meio fio e reparos de calçamento com pedras irregulares a serem prestados conforme solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

**ANTONIO DEOTTI NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 09/2018**

Súmula: Dá denominação ao Anfiteatro, situado neste Município.

O Prefeito do Município de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo Inciso XX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º - O Anfiteatro Municipal, localizado à Rua Caramuru, nº695, bairro Santa Mônica, edificado sobre a chácara nº “43B e 44B”, construído em parceria com o governo federal, passa a denominar-se “Anfiteatro Municipal Professora Ana Maria Basso”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para produzir todos os seus efeitos a partir de 19 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, EM 19 MARÇO DE 2018. Disney Luquini - Prefeito Municipal. Junior Bedin - Secretario Administrativo

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 19/2018**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.532/0001-66
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO de postes para iluminação pública.

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
**RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI ME - Contratada
DISNEY LUQUINI - CONTRATANTE**

Poluição

=

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

PREFEITURA DE AMPÉRE
COMPROMISSO E RESPEITO

DECRETO Nº 10/2018
Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1530/2013, **DECRETA:**
Artigo 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2017-2019 os seguintes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social	Samuel Jefferson Solano da Silva	Carmem Lurdes Marques
Secretaria de Saúde	Robson Sari	Elza Carmin
Secretaria de Agricultura	Solange Fatima Debastiani	Luchele Furlan Sirtoli
Secretaria de Educação	Vanilde Moreira Leite	Rosane Vasileski dos Santos
Secretaria de Administração	Antonio Deotti Neto	Gessica Deotti

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade	Titular	Suplente
ISA	Harwytz May Jandrey	Brana Luquini Mazzaco
APAE	Zeli Fatima Coser	Elizane Pereira de Souza
SETOR	Anni Pavelegini Matias	Suelen Cristina Gregol
USUARIO	Luciana Ribeiro Dias	Veronica Aparecida Gomes de Oliveira Marciniak
USUARIO	Maria Luiza de Andrade Ferreira	Ironidina da Silva Vasconcelos

Parágrafo único – o exercício da função dos Conselheiros nomeados por este decreto é de relevante serviço público e sem remuneração, conforme Lei Municipal 1530/2013.
Artigo 2º – Foi eleito por este Conselho como presidente a senhora Anni Pavelegini Matias, e vice-presidente a senhora Vanilde Moreira Leite, conforme ata 26/2017.
Artigo 3º – Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2018.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se: JUNIOR BEDIN - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DE AMPÉRE
COMPROMISSO E RESPEITO

DECRETO Nº ___/2017
Nomeia Comitê Local do Programa Família Paranaense.
O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente cumprindo o disposto da Lei Municipal nº1564/2014, **DECRETA:**
Artigo 1º – Ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense para biênio 2018 – 2020:

ENTIDADE	MEMBROS
Secretaria de Fomento Agropecuário	Eloir David Sirtoli Luchele Sirtoli Cora
Secretaria de Saúde	Claucia Sartori Maier Graciela Gulart Anni Caroline Pavelegini Matias
Secretaria de Educação	Margarete Aparecida Candido Dal Molin Filho Tatieli Odorcick Terezinha Franke
Secretaria de Esporte	Wagner Anziliero Andrei Ubinski
EMATER	Rudimar Battisti Pedro Radaelli
Agencia do Trabalhador	Volnei Pagno Gisele Mayara Randon Pavelegini
Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo	Sidnei Dutchievcz Ivanor Antonio Ecker
Centro de Referência de Assistência Social	Tiago Godinho Beber Suzana Gaspar Cristiane de Oliveira Carmem Lurdes Marques

Parágrafo único – Na conformidade do disposto da Lei Municipal nº1564/2014, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados será de relevante serviço público e sem remuneração.
Artigo 2º – Este decreto revoga o decreto nº 51/2017.
Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2018.
JUNIOR BEDIN Secretário Administrativo
DISNEI LUQUINI Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	Função	Destino	Motivo	Veículo	Saída	Retorno
ANDERSON SOTORIVA	Motorista	MARINGÁ - PR	Transporte de pacientes	BAZ 7052	16/03/2018 - 21H00 min	18/03/2018 - 02h00min

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE
DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE

RLA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Divisão de Controle de Recursos Ambientais

01 – USO DO IAP
01 PROTOCOLO 00

02 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
04 INSCRIÇÃO ESTADUAL
04 REGISTRAÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG (PESSOA FÍSICA)
95.689.271/0001-30
06 ENDEREÇO COMPLETO
RUA JOÃO ARGI Nº115
06 BARRIO
CENTRO
07 MUNICÍPIO
FLOR DA SERRA DO SUL
08 CEP
85.618-000
09 TELEFONE PARA CONTATO
46-3565-1101

03 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO
10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENHAMENTO)
Referente a Galeria Pluvial – DRENAGEM URBANA

04 – REQUERIMENTO
AO SENHOR
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ
O REQUERENTE SUPRA CITADO, VENHO RESPONDOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EMISSÃO DA(S):

12 MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE	<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA
<input type="checkbox"/> LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA - LP
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

REMOÇÃO DE: DLAE LAS LI LO
REGULARIZAÇÃO DE: LAS LO

CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA, NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

13 LOCAL E DATA
FLOR DA SERRA DO SUL EM 15 DE MARÇO DE 2018

14 ASSINATURA DO REQUERENTE
L

05 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)
16 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL
FERNANDO LEONARDI
18 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ENG. CIVIL
17 Nº REGISTRO NO CREA
18 REGIÃO
19 POSSUI EXPERIÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?
SIM NÃO TIPO

06 – RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS
20 POSSUI DÉBITOS AMBIENTAIS? SIM NÃO
21 FORMA DE ENTREGA DA LICENÇA
22 ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAP DE:
23 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL COMPROVADOS POR: (NOME, CARIMBO E ASSINATURA)
24 DATA

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2018 - IL

Processo Administrativo: 35/2018
Processo de Licitação: 35/2018
Data do Processo: 16/03/2018

CPJ: 76.205.888/0001-88
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 58
C.E.P.: 86620-000 - Salgado Filho - PR

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 35/2018
b) Licitação Nr.: 6/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 21/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Fornar termo de parceria por interesse público com entidade e sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitem de apoio.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Unid.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
UN	1,00	0,0000	25.000,00	25.000,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SA - (2008)

1 Transferência Voluntária de recurso financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Salgado Filho - PR, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado.

Total do Fornecedor: 25.000,00
Total Geral: 25.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.017.3.3.50.43.00.00.00.00 (126)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2738/2018 - 19.03.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 107/18 de 16 de março de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO VALDUIR SERAFINI**, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provimento

em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018, conforme Processo nº 107/18 de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de março de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº03/2018

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ - RECURSOS: PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede administrativa provisoriamente estabelecida à Rua Irno Rafael Delazari, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 10 de abril de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para **Contratação de empresa para execução de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salgado Filho**, conforme projetos, cronograma e demais anexos. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado através do telefone (0xx46) 3564-1202 e da webpage www.salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho, 20 de março de 2018. JÉSSIKA LUFT - Presidente da CPL. Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo inexigibilidade Nº 2/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:

Com fundamentação no no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, cominado com o artigo 6º do decreto federal nº 3.931, de 19/09/2001 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente do Processo inexigibilidade de licitação nº 2/2018 referente à **Carona a ata de registro de preços nº 2017.10.27.002 da Prefeitura Municipal de Parambu/Ceará para aquisição de Veículo tipo Van para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Veículo tipo Van para transporte de 20 passageiros mais 01 motorista, com ar condicionado de fábrica para motorista e passageiros, ano de fabricação 2017. Características: motor diesel, potência mínima de 140 CV, cilindrada mínima 2.0 cilindradas, torque mínimo de 28 MKGF, câmbio mecânico com 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, sistema de injeção eletrônica, tanque com capacidade mínima de 70 L, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freio ABS e controle de tração, travamento central, com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, sistema de ar condicionado original de fábrica, cabine e no compartimento de passageiro, saídas individuais de ar, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corredeira para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, tração traseira, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB, tacógrafo digital, porta pacotes internos, vidros verdes transparentes, direção hidráulica original de fábrica com regulagem de altura e profundidade.	1,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL					210.000,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo inexigibilidade 2/2018 datada de 20/03/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 90 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
**Manfrinópolis, 20/03/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 15 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Carona a ata de registro de preços nº 2017.10.27.002 da Prefeitura Municipal de Parambu/Ceará para aquisição de Veículo tipo Van para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 2/2018.

CONTRATADO: CEARA DIESEL S/A.

VALOR CONTRATADO: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 20/03/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2735/2018 - 15.03.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 097/2018 de 13 de março de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 19 de março de 2018 a 07 de abril de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2016 a 17.06.2017, conforme Processo nº 097/2018 de 13 de março de 2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2016 a 17.06.2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças**



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2736/2018 - 16.03.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 101/18 de 14 de março de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **DAURI TEIXEIRA**, portador do RG sob nº 2/R-3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de março de 2018 a 20 de abril de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2017 a 02.03.2018, conforme Processo nº 101/18 de 14 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de março de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2737/2018 - 16.03.2018

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 095/2018 de 14 de março de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal Sr. **TIAGO MARTIN NESPOLI**, portador do RG sob nº 10.440.420-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 00056-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 09 de março de 2018 a 09 de abril de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2017 a 22.02.2018, conforme Processo nº 095/2018 de 14 de março de 2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2017 a 22.02.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de março de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2740/2018 - 19.03.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 108/18 de 19 de março de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 4.286.701-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 137-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 02 de março de 2018 a 31 de março de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2014 a 17.06.2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de março de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2741/2018 - 19.03.2018

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e Processo nº 109/2018 de 19 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal Sr. **VAGNER ERASMO CAPRA**, portador do RG sob nº 7.374.537-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a ser usufruído futuramente, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2016 a 01.04.2017, conforme Processo nº 109/2018 de 19 de março de 2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2016 a 01.04.2017. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de março de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 31/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e G.M. PLUS INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.437.588/0001-33.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento de notebook com recursos do SCFV e PAIF, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	4,00	Und	notebook, tela 15,6", sistema operacional windows 10, processador: Inter Core i7 da 7ª geração; memória RAM de 8gb; hd DE 1TB, conexão HDMI e USB; alimentação bivolt	ACER	2.900,00	11.600,00
Total						11.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do SCFV e PAIF.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.

G.M. PLUS INFORMÁTICA LTDA **DISNEI LUQUINI**
 Contratada **CONTRATANTE**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 29/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ALGOR METALURGICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.138.457/0001-95.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de 01 (um) espalhador e enleirador, referente ao Convênio nº 860636/2017 – Proposta nº 01085/2017/MAPA, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de AMPÉRE/PR, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	1,00	Und	Espalhador e enleirador com engate categoria I / II Potencia mínima da TDP 15 hp, largura mínima de trabalho de 3m, peso mínimo de 300 kg com defletores ajustáveis.	ALGOR AAEE3000	13.450,00	13.450,00
Total						13.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.

ALGOR METALURGICA LTDA **DISNEI LUQUINI**
 Contratada **CONTRATANTE**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ nº 78.113.834/0001-09, com sede à Rua Siroto Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr.
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº. 79.569.398/0001-31, localizada na Rodovia PR 483, Km 09, S/N, Interior, CEP 85605-990, Francisco Beltrão/Pr.
ORIGEM: Condição n.º 03/2018.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CIBUQ.
VALOR: R\$ 2.735.687,26 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	288	09.002.26.782.0190.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PRazo DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2018.
 FORO: Comarca de São Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
Pranchita/Pr, 20 de março de 2018. Elair Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Martini e Petile Ltda Me.
CNPJ Nº 14.774.751/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
256	05.001.20.122.0120.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 01/03/2018. ELAIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 298 de 25 de setembro de 2017:

PARTES: Município de Ampére e **RESTAURANTE MORAES LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.710.443/0001-06.

ADITIVO: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 90(noventa) dias, com seu termino previsto para o dia 16 de junho de 2018.

FORO: Comarca de Ampere-PR.
Ampére-PR, 16 de março de 2018.
Disnei Luquini – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 297/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 297 de 25 de setembro de 2017:

PARTES: Município de Ampére e **RENE MAY JANDREY-ME**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.287.424/0001-89.

ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato nº 297/2017, sendo acrescido o valor de **R\$ 60.836,50** (sessenta mil oitocentos e trinta e seis e cinquenta centavos) totalizando **R\$ 304.236,50** (trezentos e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Ampere-PR.
Ampére-PR, 19 de março de 2018.
Disnei Luquini – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **RATIFICO**, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à

EMPRESA VENCEDORA
AGIPREV – CONSULTORIA GLOBAL LTDA - ME
CNPJ: 28.158.166/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Dispensa de Licitação será de 180 (cento e oitenta) dias.

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho/PR, 14 de março de 2018.
Helton Pedro Pfeifer – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 68/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 68 de 25 de maio de 2017:

PARTES: Município de Ampére e **EFIGÊNIA SILVERIO GERALDINO**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.407.779/0001-04.

ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato nº 68/2017, sendo acrescido o valor de **R\$ 1.092,00** (um mil e noventa e dois reais) totalizando **R\$ 5.464,50** (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Ampere-PR.
Ampére-PR, 16 de março de 2018.
Disnei Luquini – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 30/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **J.L MUNHOZ PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.409.965/0001-74.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa acima qualificada para realização de SHOW ARTISTICO, da dupla **BARRETO E CAMPO GRANDE**, para inauguração do Anfiteatro no Município de Ampére-PR, conforme segue:

Data: 23 de março de 2018
 Local: Anfiteatro localizado no Bairro Santa Mônica
 Horário: 21h00 às 23h00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60(sessenta) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
J.L MUNHOZ PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
LTDA - Contratada - DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 72/2018

SÚMULA- Designa Servidor Público Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a partir de 02 de abril de 2018, para o IIPR (Instituto de Identificação do Paraná), o Servidor Público Municipal **VALDELVAN MARCOS DOS REIS**, portador de Cédula de Identidade sob nº 10.323.677-0 e CPF nº 067.947.869-82, aprovado em Concurso Público Municipal nº 01/2014 de 14 de fevereiro de 2014, homologado pelo Edital de nº 015/2014 de 28 de junho de 2014, lotado no cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo.

Artigo 2º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de março de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 60/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 60 de 04 de abril de 2017:

PARTES: Município de Ampére e **NILSON OENNING**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.444.992/0001-86

ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato nº 60/2017, sendo acrescido o valor de **R\$ 2.186,90**(dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos) totalizando **R\$ 10.937,90** (dez mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos).

FORO: Comarca de Ampere-PR.
Ampére-PR, 16 de março de 2018.
Disnei Luquini – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 76/2018

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **MARIA OLINDA LANDIN**, ocupante do cargo efetivo de Gari, Nível/Referência AD-03, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2017 a 10.03.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de março de 2018.
Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 49/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: AGIPREV - CONSULTORIA GLOBAL LTDA - ME
 Valor.....: 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
 Vigência.....: Início: 14/03/2018 Término: 14/09/2018
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
 Objeto.....: Contratação de Empresa para elaboração de estudo atural visando a Implantação de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores, Aposentados e Pensionistas Cíveis do Poder Executivo do município de Salgado Filho/PR.

Salgado Filho, 14 de Março de 2018



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 10 e 32, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante processo licitatório na modalidade Concorrência, os imóveis que abaixo especifica:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01 (um)	Lote nº 01 (um) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 254,73m ² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e três decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: do M.10 ao M.11 ao M.37, medindo 18,00m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; LESTE: Do M.11 ao M.37, medindo 10,50, confronta por linha seca e reta com a rua nº 12; SUL: Do M.37 ao M.54, medindo 16,19m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº 02 da mesma quadra; OESTE: Do M.54 ao M.10, medindo 23,55, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.357, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$ 21.000,00
02	01 (um)	Lote nº 02 (dois) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 178,04m ² (cento e setenta e oito metros quadrados e quatro decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: do M.57 ao M.37, medindo 16,19m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 01 da mesma quadra; LESTE do M.37, ao M.38, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.38 ao M.53, medindo 17,77m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº 03 da mesma quadra; OESTE: Do M.53 ao M.54, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.358, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$ 16.000,00
03	01 (um)	Lote nº 03 (três) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12 com área de 194,66m ² (cento e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.53 ao M.38, medindo 17,77m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 02 da mesma quadra; LESTE do M.38, ao M.39, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.39 ao M.52, medindo 19,36m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº 04 da mesma quadra; OESTE: Do M.52 ao M.53, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.359, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$ 17.000,00
04	01 (um)	Lote nº 04 (quatro) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 211,30m ² (duzentos e onze metros quadrados e trinta decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: LESTE: do M.59 ao M.40, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.40 ao M.51, medindo	R\$ 18.000,00

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 74/2018**

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **GISELE THOMAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-04, correspondente ao período aquisitivo 20.04.2016 a 20.04.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de março de 2018.
Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 75/2018**

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Gari, Nível/Referência AD-03, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2017 a 10.03.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de março de 2018.
Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**



		20,94m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 05 da mesma quadra; OESTE: Do M.51 ao M.52, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.360, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	
05	01 (um)	Lote nº 05 (cinco) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 227,90m ² (duzentos e vinte e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.51 ao M.40, medindo 20,94m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 04 da mesma quadra; LESTE do M.40, ao M.41, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.41 ao M.50, medindo 22,52m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº 06 da mesma quadra; OESTE: Do M.50 ao M.51, medindo 10,62m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 22 e 23 ambas da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.361, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.700,00
06	01 (um)	Lote nº 06 (seis) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 244,51m ² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.50 ao M.41, medindo 22,52m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 05 da mesma quadra; LESTE do M.41, ao M.42, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.42 ao M.49, medindo 24,10m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 07 da mesma quadra; OESTE: Do M.49 ao M.50, medindo 10,62m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 23 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.362, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$19.600,00
07	01 (um)	Lote nº 07 (sete) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 257,82m ² (duzentos e cinquenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.49 ao M.42, medindo 24,10m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 06 da mesma quadra; LESTE do M.42, ao M.43, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.43 ao M.48, medindo 23,63m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 08 da mesma quadra; SUDOESTE: Do M.48 ao M.9, medindo 3,48m, M.49, medindo 7,48m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 23 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.363, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$20.000,00
08	01 (um)	Lote nº 08 (oito) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 219,54m ² (duzentos e dezenove metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.48 ao M.43, medindo 23,63m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 07 da mesma quadra; LESTE do M.43, ao M.44, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.44 ao M.47, medindo 18,24m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 09 da mesma quadra; SUDOESTE: Do M.47 ao M.48, medindo 11,80m, confronta por linha seca e reta, com a Rua nº 12, registrado sob a Matrícula nº 15.364, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.000,00
09	01 (um)	Lote nº 09 (nove) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 191,50m ² (cento e noventa e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.47 ao M.44, medindo 18,24m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 08 da mesma quadra; LESTE do M.44, ao M.45, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.45 ao M.46, medindo 10,52m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12 esquina com a rua nº 07; SUDOESTE: Do M.46 ao M. . A, medindo 4,79m; Do M.B. A ao M.47, medindo 10,39m, confronta-se por linha seca sucessivas, com a Rua nº 12, registrado sob a Matrícula nº 15.365, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.000,00
10	01 (um)	Lote nº 06 (seis) Quadra 33 (trinta e três), frente para a rua sem nome, com área de 1.540,00m ² (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: com a rua sem nome medindo 26,00 m; SUDESTE: com o lote nº 07 medindo 49,00m; SUL: com os lotes nº 16 e 17 medindo 26,00m; NOROESTE: com o lote nº 05 medindo 44,00m, registrado sob a Matrícula nº 12.489, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$30.000,00

Art. 2º. O valor arrecadado pelo Município com a venda dos bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei, somente poderão ser utilizados em despesas de capital.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-Pr, 21 de março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 71/2018**

SÚMULA- Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**,

Artigo 1º- **REVOGAR**, a partir de 20 de março de 2018, a Portaria nº 206 de 09 de dezembro de 2013, onde designou o servidor público municipal **JULIO CESAR NESI**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível/Referência AB-05, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de março de 2018.
Publique-se - HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2737/2018 - 16.03.2018

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 095/2018 de 14 de março de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal **Sr. TIAGO CUSTIN NESI**, portador do RG sob nº 10.440.420-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 100056-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nomeado para atuar no Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 21 de março de 2018 a 09 de abril de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2017 a 22.02.2018, conforme Processo nº 095/2018 de 14 de março de 2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2017 a 22.02.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de março de 2018. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

